



EDITAL Nº 46/2019 – VAGAS REMANESCENTES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO SEMESTRE 2019.2 DO IFPB – CAMPUS PICUÍ

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para os **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO SEMESTRE 2019.2**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

1. DOS CURSOS

1.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar coordenar e executar cada um dos cursos ofertados;

1.2 Cursos e Vagas:

Cursos	Carga Horária	Comunidade Interna *	Comunidade Externa	Vagas Totais
Agente Cultural	160 H	4	11	15
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240 H	1	10	11
Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas	130 H	1	0	1
Noções de Cartografia e Orientação Espacial	160 H	8	5	13
Pedreiro de Alvenaria	240 H	5	5	10

* Comunidade Interna: Se já é aluno ou servidor/funcionário do campus.

1.3 Horário das Aulas:

Cursos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
Agente Cultural *	18:20 às 21:40	18:20 às 21:40	-	-	-	-
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	-	-	07:00 às 12:20	-	08:40 às 12:20	-
Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas	-	-	13:00 às 17:00	-	-	-
Noções de Cartografia e Orientação Espacial	-	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	-
Pedreiro de Alvenaria *	18:20 às 21:30	07:00 às 12:20				

1.4 Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo (* Exceto para os Cursos de Agente Cultural e Pedreiro de Alvenaria);

1.5 Local do Curso: IFPB – *Campus Picuí*.



2. DA SELEÇÃO

2.1 As vagas ofertadas por este edital serão preenchidas por **Ordem de Inscrição**. Caso haja sobra de vagas, as mesmas poderão ser remanejadas para outro público/demanda previsto neste edital, desde que haja inscrições excedentes.

3. DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico www.doity.com.br/picui-fic, no período de **27 a 28 de agosto de 2019 (a partir das 08:00 horas)**, sendo divulgado o resultado das inscrições no dia **29 de agosto de 2019**, para a posterior realização das matrículas.

3.2 Para proceder à sua matrícula, o candidato deverá protocolar, durante os dias **30 de agosto e 02 de setembro de 2019**, no setor de Protocolo do *Campus Picuí*, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- b) **Foto 3x4;**
- c) **Cópia da Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento;**
- d) **Cópia do CPF;**
- e) **Original e cópia de comprovante de escolaridade;**
- f) **Cópia de Comprovante de Residência;**
- g) **Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral – só para maiores de 18 anos;**
- h) **Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;**

3.3 Quando a matrícula for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua matrícula efetivada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

3.5 As matrículas ocorrerão no **Setor de Protocolo do *Campus Picuí*, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Cenequista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no dia **02 de Setembro de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	27 A 28 DE AGOSTO DE 2019
Resultado Final	29 DE AGOSTO DE 2019
Matrículas	30 DE AGOSTO E 02 DE SETEMBRO DE 2019

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas se dará conforme calendário abaixo:

Cursos	Início das Aulas
Agente Cultural	19 de Agosto de 2019
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	21 de Agosto de 2019
Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas	21 de Agosto de 2019
Noções de Cartografia e Orientação Espacial	03 de Setembro de 2019
Pedreiro de Alvenaria	02 de Setembro de 2019



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

8.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

8.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

8.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Picuí* e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui>.

8.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

Picuí, 26 de Agosto de 2019.



José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - *Campus Picuí*



ANEXO I – PERFIS DOS CURSOS E MATRIZ CURRICULAR

1.1 Agente Cultural

1.1.1 Perfil

- Identificar conhecimentos e saberes culturais locais;
- Reconhecer e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial da comunidade, ajudando a preservar e promover;
- Planejar e implementar espaços para divulgação da cultura local, com vistas ao fomento da cadeia produtiva;
- Conhecer os mecanismos de elaboração, captação de recursos e execução de produtos e projetos culturais em geral;
- Desenvolver capacidades empreendedoras, comunicativas e de investigação dos aspectos relevantes e fundamentais das áreas do conhecimento em que atua; e
- Fomentar o resgate de conhecimentos e saberes culturais locais, criando espaços para divulgação e valorização da comunidade, como forma de reafirmação da cultura local, valorização dos saberes e garantia de trabalho e renda para as famílias.
- Conhecer e divulgar a história da comunidade local, identificando os pontos positivos que ajudem a elevar a autoestima da comunidade e promova a cidadania;
- Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos à:
- Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- Saber trabalhar em equipe; e
- Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade

1.1.2 Matriz

Disciplinas formação profissional	Carga horária	
	H/A	H/R
Cultura, Arte e Sociedade	60	48
Informática básica	20	16
Marketing e Empreendedorismo	40	32
Elaboração de Projetos Culturais	20	16
Organização de um evento cultural	20	16
Carga Total	160	130



1.2 Agente de Gestão de Resíduos Sólidos

1.2.1 Perfil

Compreende o impacto social e ambiental dos resíduos sólidos. Auxilia atividades operacionais para a gestão de resíduos sólidos. Executa serviços no âmbito da gestão de resíduos sólidos, com foco na redução, reutilização e reciclagem. Planeja e realiza inspeções e campanhas de conscientização, para orientar adequadamente a gestão dos Resíduos Sólidos. Auxilia a realização de parcerias com empresas para a coleta dos resíduos recicláveis. Difunde a preservação ambiental e propaga a cultura ambiental e ações voltadas aos cuidados com os resíduos sólidos.

1.2.2 Matriz

Disciplinas formação profissional	Carga horária	
	H/A	H/R
Ética e cidadania	10	8
Meio ambiente e sustentabilidade	20	16
Legislação e classificação sobre resíduos sólidos	20	16
Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares: Panorama no Brasil e no mundo	20	16
Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares: prevenção da poluição (fauna, flora, recursos hídricos, sanitários, saúde)	20	16
Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares: aspectos econômicos e sociais	20	16
Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares: o processo de coleta, transporte e acondicionamento	20	16
Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares: coleta seletiva, usinas de triagem/compostagem	20	16
Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares: tratamento e disposição final	30	24
Resíduos sólidos industriais: panorama no Brasil e no mundo. Tratamento e disposição final	20	16
Resíduos de serviço de saúde: panorama no Brasil. Classificação. Tratamento e disposição final	20	16
Resíduos de construção e demolição: classificação. Uso dos agregados reciclados	20	16
Carga Total	240	192



1.3 Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas

1.3.1 Perfil

Ao término do curso, espera-se que o discente alcance o nível de habilidade necessário para o monitoramento de águas superficiais e subterrâneas em campo, habilitando-o ao acompanhamento estratégico dos recursos hídricos em seu território.

1.3.2 Matriz

Disciplinas formação profissional	Carga horária	
	H/A	H/R
Geologia Geral	16	
Noções Básicas de Hidrogeologia	16	
Parâmetros de Avaliação de Águas	16	
Equipamentos Utilizados no Monitoramento de Águas	16	
Amostragem de águas superficiais e subterrâneas	33	
Construção de banco de dados para suporte	33	
Carga Total	130	



1.4 Noções de Cartografia e Orientação Espacial

1.4.1 Perfil

Os alunos saem aptos a utilizar ferramentas básicas de localização espacial, a fim de aplicá-las como instrumentos para atividades de lazer (e necessidades cotidianas) podendo associar suas práticas ao conhecimento geológico e geomorfológico local.

1.4.2 Matriz

Disciplinas formação profissional	Carga horária	
	H/A	H/R
Noções de cartografia	20	16
Conceitos e uso de bússola	16	12
Conceitos e uso de GPS	16	12
Aplicativos e softwares SIG	20	16
Noções de geologia e geomorfologia	40	33
Geodiversidade e meio ambiente	12	10
Disciplinas formação complementar		
Informática Básica	12	10
Noções de matemática	12	10
Normas de segurança	12	10
Carga Total	160	130



1.5 Pedreiro de Alvenaria

1.5.1 Perfil

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

1.5.2 Matriz

Disciplinas formação profissional	Carga horária	
	H/A	H/R
Leitura e Interpretação de Projetos da Construção Civil	25	20
Tecnologia da Construção Civil	45	36
Prática Simulada	90	72
Introdução à Segurança do Trabalho	20	16
Disciplinas formação complementar		
Relações Interpessoais	10	8
Meio Ambiente	10	8
Informática Básica	10	8
Matemática Aplicada	20	16
Empreendedorismo	10	8
Carga Total	240	192



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO – VAGAS REMANESCENTES

Curso: <input type="checkbox"/> Agente Cultural <input type="checkbox"/> Agente de Gestão de Resíduos Sólidos <input type="checkbox"/> Monitoramento de Águas Superficiais e Sub <input type="checkbox"/> Noções de cartografia e orientação espacial <input type="checkbox"/> Pedreiro de Alvenaria		Categoria: <input type="checkbox"/> Servidor (Comunidade Interna) <input type="checkbox"/> Discente (Comunidade Interna) <input type="checkbox"/> Comunidade Externa	
Nome		Data de Nascimento	
Endereço Residencial		Nº Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.		Bairro/ Distrito	
CEP		Cidade	
UF		UF	
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Nº de Filhos			
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
Grau de Instrução			
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
CPF	RG	Org. Exped.	Data de Exped.
Est. Civil dos Pais			
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
DECLARAÇÃO 1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matricula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do responsável

Picuí, ____/____/2019

Assinatura do Aluno